

PORTARIA UNIFEBE nº 110/19

**Exonera membro do Núcleo Docente
Estruturante do Curso de Tecnologia
em Processos Gerenciais - EaD.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, Sidnei Grippa da função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais - EaD.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 156/16, de 19/08/16.

Brusque, 26 de abril de 2019.

Profª Rosemari Glatz
Reitora

